



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1794/DGP/REITORIA de 01 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.000390/2019-81,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 18 de março de 2019**, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **ANTONIO EDUARDO SEABRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1578049**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, classe **D** nível **408** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**, com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo